



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 188, DE 9 DE MAIO DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição da República, tendo em vista o disposto no art. 31, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e o que consta do Processo nº 48380.000135/2017-21, resolve:

Art. 1º Divulgar, para Consulta Pública, o Relatório do Grupo de Trabalho do Programa de Revitalização das Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural em Áreas Terrestres - REATE, que apresenta o diagnóstico da situação atual e a proposta de linhas de ação integradas para atingir os objetivos e as metas do Programa, cujos documentos e informações pertinentes podem ser obtidos na página do Ministério de Minas e Energia na internet, no endereço www.mme.gov.br, Portal de Consultas Públicas.

Art. 2º As contribuições dos agentes interessados, com o objetivo de aprimorar o Relatório de que trata o art. 1º, serão recebidas pelo Ministério de Minas e Energia até o dia 18 de maio de 2017, por meio do citado Portal e pelo endereço eletrônico: depg@mme.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO COELHO FILHO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 11.5.2017 - Seção 1.